

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração 24/03/2016, faz-se público que se encontra aberto de 07 a 11 de maio de 2018, o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de **Técnico de Informática, (m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com as necessidades do Serviço de Informática e Análise de Sistemas.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Quando um candidato rejeite uma proposta de contratação é excluído da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, quando aplicável a equiparação; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

- Execução das funções constantes do artigo 3.º, da Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril.

3.2. Perfil de competências:

- Conhecimentos da orgânica e funcionamento do Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE;

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. (CHBV, EPE)

- Conhecimentos das tecnologias, das arquiteturas, do funcionamento dos equipamentos, dos mecanismos de segurança e dos protocolos de sistemas de informação;
- Configuração de *hardware* e *software* para estações de trabalho;
- Conhecimentos de gestão de bases de dados (MySQL, SqlServer e Oracle);
- Gestão de Infraestruturas tecnológicas e capacidade de configuração e instalação de sistemas operativos e servidores:
- Capacidade de diagnóstico e resolução de problemas;
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Orientação para o trabalho em equipa;
- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Capacidade de adaptação e criatividade.

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 40 horas, distribuídas de segunda a sábado, e trabalho em regime de prevenção, de acordo com as necessidades do Serviço de Informática e Análise de Sistemas.

5. Remuneração base e local de trabalho:

A remuneração base é a correspondente à categoria de Técnico de Informática, Grau I, Nível I, no montante pecuniário de 1.139,69€, entre os níveis 13 e 14, da Tabela Remuneratória Única.

Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram, ou venham a integrar, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Possuir 18 anos completos de idade;
- c) Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

- e) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Ter cumprido os deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- g) Ter disponibilidade para o exercício de funções de segunda a sábado, no período da manhã e/ou tarde.

6.2. Requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de carácter obrigatório:

Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, em áreas de informática, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas decorre de dia 7 a 11 de maio de 2018.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações Académicas e Profissionais;
- b) Declarações de organismos nos quais tenha sido exercido atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico, quando aplicável;
- c) Exemplar único do curriculum vitae devidamente comprovado, em formato modelo Europeu, até 5 páginas, rubricado, assinado, datado e agrafado no canto superior esquerdo;

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

9. Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada mediante avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, sendo a respetiva classificação final traduzida numa escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + 2 * EPS) / 3$$

Em que:

CF- Classificação Final

AC- Avaliação Curricular (classificação de 0 a 20 valores)

EPS= Entrevista de Profissional de Seleção (classificação de 0 a 20 valores)

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

Avaliação curricular destina-se a permitir a diferenciação dos candidatos, tendo em consideração as respetivas habilitações literárias, profissionais e experiência profissional.

A classificação da avaliação curricular será traduzida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [(3 * HA) + (3 * FP) + (4 * EP)] / 10, \text{ em que:}$$

AC= avaliação curricular

HA= habilitações académicas

FP= formação profissional

EP= experiência profissional

As habilitações académicas serão classificadas de acordo com a pontuação constante da seguinte grelha:

Grau académico em Áreas de Informática	Pontuação
Curso Tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III	18 valores
Licenciatura	19 valores
Mestrado	20 valores

A formação profissional será classificada de acordo com a pontuação constante da grelha abaixo indicada. Neste item serão apenas considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados. A pontuação será efetuada por curso e por tipologia, até ao limite de 20 valores.

Tipologia de curso	Pontuação
Cursos com duração inferior a 1 dia (7 horas)	1 valor
Cursos com duração superior a 1 dia e inferior a 3 dias	2 valores
Cursos com duração superior a 3 dias e inferior a 1 semana	3 valores
Cursos com duração superior a 1 semana	4 valores

O item experiência profissional tem por objetivo avaliar o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade para que é aberto o presente procedimento, e que será efetuada de acordo com a pontuação constante da grelha abaixo indicada:

Tempo de exercício efetivo de funções	Pontuação	
	Na área hospitalar	Outras áreas
De 2 a 5 anos	10 valores	5 valores
De 6 a 9 anos	15 valores	7 valores
De 10 a 15 anos	20 valores	11 valores

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

A Entrevista Profissional de Seleção tem por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais de relacionamento dos candidatos, sendo considerados os fatores de apreciação abaixo indicados:

- Lógica e clareza de raciocínio;
- Motivação e interesse para o desempenho da função;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;

Os diferentes fatores têm um peso idêntico na classificação da entrevista, a qual será atribuída numa escala de 10 a 20 valores, com a seguinte correspondência:

Entrevista profissional de seleção	Pontuação
Reduzido	10 valores
Suficiente	12 valores
Bom	14 valores
Muito Bom	18 valores
Elevado	20 valores

Os candidatos que compareçam à entrevista deverão fazer-se acompanhar do cartão de identificação e dos originais dos documentos que comprovem os factos invocados no *curriculum vitae* e suscetíveis de valorização.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de igualdade na classificação obtida, constituirá fator de desempate a média final da Habilitação Académica ou Profissional considerada.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO: É excluído do procedimento concursal o candidato que obtiver uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo assim aplicável o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11. Composição do Júri:

Presidente:

Dr. José Alberto Ventura Cruz Martins, Diretor do Serviço de Informática e Análise de Sistemas

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo- Amândio Martins Pereira, Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1



Ministério da Saúde

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. (CHBV, EPE)

2º Vogal Efetivo- Rafael Luís Reis Correia Almeida, Técnico de Informática, Grau 1, Nível 3

1º Vogal Suplente- Carlos Coelho Ferreira Carvalho, Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1

2º Vogal Suplente- João Paulo Carqueijo Vilar, Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1

O Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro Vogal Efetivo.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 04 de maio de 2018